



## *Câmara Municipal de Domingos Martins*

Estado do Espírito Santo

Avenida Kurt Lewin n° 60 – Domingos Martins – ES – CEP: 29260-000  
Caixa Postal 47 – Telefax: (27)3268-1123 Telefone: (27) 3268-1158/3268-2396

Site: [www.camaradomingosmartins.es.gov.br](http://www.camaradomingosmartins.es.gov.br)

e-mail: [cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br](mailto:cmdmartins@camaradomingosmartins.es.gov.br)

### **PROJETO DE LEI N.º 59/2011**

#### **DISPÕE SOBRE A CO-OFICIALIZAÇÃO DA LÍNGUA POMERANA NO MUNICÍPIO DE DOMINGOS MARTINS, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOMINGOS MARTINS, Estado do Espírito Santo, faço saber que a Câmara Municipal de Domingos Martins, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** A língua Portuguesa é o idioma oficial da República Federativa do Brasil.

*Parágrafo Único.* Fica co-oficializada a Língua Pomerana no Município de Domingos Martins.

**Art. 2º** A co-oficialização da língua Pomerana obriga o município a:

**I** - Manter os atendimentos ao público, nos órgãos da administração municipal, na língua oficial e na língua co-oficializada;

**II**- produzir a documentação pública, bem como campanhas publicitárias institucionais na língua oficial e na língua co-oficial;

**III**- incentivar e apoiar o aprendizado e o uso da língua co-oficial nas escolas que atendam aos descendentes dos povos tradicionais e nos meios de comunicação.

**Art. 3º** São válidos e eficazes, todos os atos da administração pública, editados na língua Pomerana.

**Art.4º** O uso da língua Pomerana não será motivo de discriminação, no exercício dos direitos de cidadania, assegurados pela Constituição Federal.

**Art. 5º** As pessoas jurídicas estabelecidas no Município de Domingos Martins deverão adotar atendimento e mensagens ao público, no idioma oficial e naquele co-oficializado por esta Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Domingos Martins-ES, 09 de setembro de 2011.

**Wanzete Krüger**  
**Prefeito**